MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 65.870.912/0001-60

FATO RELEVANTE

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 65.870.912/0001-60 ("**Fundo**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

Na presente data, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, renunciou aos cargos de Administradora Fiduciária, Distribuidora, Custodiante, Escrituradora e Prestadora de Serviços de Controladoria do Fundo e da sua classe única ("**Classe**"), seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM nº 175.

Ainda, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** informa que permanecerá exercendo suas funções até a efetiva substituição, que deverão ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da renúncia, nos termos da regulamentação, para preservação do regular funcionamento do Fundo, Classe e proteção dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 07/08/2026 20:23 -03:00

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.